

**RESOLUÇÃO Nº 060/2002**

**DATA: 11 DE MARÇO DE 2.002**

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PRA APURAR FATOS TIDOS COMO IRREGULARES, DEVIDAMENTE ENUMERADOS NO REQUERIMENTO Nº 003/2002, APROVADO EM SESSÃO PLENARIA, NA DATA DE 11 DE MARÇO DE 2.002.**

A Mesa da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 22, § 4º da Lei Orgânica Municipal e o Art. 50 do Regimento Interno da Casa de Leis, após aprovação Plenária por maioria qualificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, pra apurar possíveis irregularidades político – administrativas, ocorridas na Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, conforme Requerimento nº 003/2002 efetuado pela maioria qualificada dos membros desta Casa de Leis.

Art. 2º. A referida Comissão será constituída pelos seguintes Vereadores Valdecir Brocco, Pedro Feronatto e Elizeu Francisco de Oliveira.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 05 (cinco) dias para deliberar sobre a instalação dos trabalhos, escolhendo dentre os indicados seu Presidente e o Relator, bem como tomar as providencias a serem seguidas durante todo o processo.

Parágrafo Único. A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mis 30 (trinta) dias a partir desta data, para apresentar ao Plenário, O relatório final sobre o assunto de que trata a presente Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de  
Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2.002

Registre-se e Pulique-se